

EEM MARIA DO CARMO BEZERRA - 07.954.514/0053-56 - CREDE8
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 019531052020 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/03860

Chamada Pública nº **20200001**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 de 16/06/2009 e Resoluções do FNDE n.º 26 de 17/06/2013 e nº4 (02/04/2015).

O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede à **RUA SEBASTIÃO BEZERRA, N S/N - CENTRO, ACARAPE - CE, 62.785-000**, inscrita no CNPJ sob nº **07.954.514/0053-56** representada neste ato pelo Diretor(a), o(a) Senhor(a) **FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE nº 26/2013 e nº 04/2015, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o **período letivo em curso**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **16/03/2020 16:00 a 24/04/2020 16:00** horas, na sede da Escola supracitada.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	220,00	4,9767	1.094,87
2	13722 - BANANA, PRATA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MEDIO, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.300,00	4,3500	5.655,00
3	13765 - BETERRABA, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	420,00	4,3600	1.831,20
4	8088910 - CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	555,00	4,6467	2.578,92
5	863022 - ALFACE, AMERICANA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS POR PE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	100,00	8,0400	804,00
6	9934610 - CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	80,00	11,8689	949,51
7	808914 - CHUCHU, 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCO, COLORACAO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	350,00	3,8333	1.341,66
8	863042 - COUVE, MANTEIGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	91,00	5,8000	527,80
9	328561 - DOCE, TIPO MARIOLA, CONSISTENCIA FIRME, SABORES VARIADOS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO NORMATIVA N.9/78 - ANVISA, TABLETES 30 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	160,00	11,5056	1.840,90
10	8629710 - GOIABA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, VERMELHA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	165,00	4,9400	815,10
11	13862 - LARANJA, PERA, TAMANHO MEDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRAL, FIRME, GRAU DE MATURACAO MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	500,00	3,9744	1.987,20
12	799704 - IOGURTE, SABORES VARIADOS, CONSISTENCIA CREMOSA, EMBALAGEM ATOXICA, ESTERIL, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, VALIDADE MINIMA 30 DIAS, Nº DO REGISTRO NO MINISTERIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/DIPOA, GARRAFA 900.0 GRAMAS	GARRAFA 900.0 GRAMAS	1.800,00	7,2900	13.122,00

EEM MARIA DO CARMO BEZERRA - 07.954.514/0053-56 - CREDE8
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 019531052020 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/03860

13	863260 - MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRAL, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.000,00	3,9000	3.900,00
14	795257 - MAMÃO, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	800,00	3,3133	2.650,64
15	809047 - MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	600,00	3,0534	1.832,04
16	809057 - MELÃO, JAPONES, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICAÇÃO DO PESO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	500,00	3,8111	1.905,55
17	809067 - PIMENTÃO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	160,00	4,8522	776,35
18	25437 - QUEIJO, COALHO, 1ª QUALIDADE, POUCO SAL, PASTEURIZADO, EMBALADO A VÁCUO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	185,00	22,4567	4.154,49
19	809110 - REPOLHO, BRANCO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	650,00	3,7367	2.428,86
20	809100 - TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	220,00	5,5000	1.210,00
21	862510 - POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	490,00	7,9633	3.902,02
22	9089210 - POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA, CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA, NATURAL, SABOR GOIABA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	530,00	8,0167	4.248,85
23	370541 - POLPA DE FRUTA, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NATURAL, SABOR ACEROLA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS	EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS	980,00	3,7500	3.675,00
24	370598 - POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR MANGA, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPQ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DIVIDIDA PACOTES 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	490,00	7,5000	3.675,00
25	862530 - POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA, SABOR CAJÁ, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	490,00	7,5000	3.675,00
Total					70.581,96

***Valor Total Estimado** é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 4/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE

Dotação orçamentária:

Ação	Código Completo	Código Reduzido	Elemento Despesa
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO	22100022123624342012107339030002730113000	4812	MATERIAL DE CONSUMO

EEM MARIA DO CARMO BEZERRA - 07.954.514/0053-56 - CREDE8
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 019531052020 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/03860

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1 ENVELOPE Nº 01 –HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, bem como na hipótese de representação, apresentar instrumento procuratório autorizando o outorgado a agir em nome do outorgante, sob pena de inabilitação:

I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

II – o extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) - DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV – apresentar certidão negativa de débitos estaduais emitido pela SEFAZ, conforme Art. 3º, inciso I da Lei 12.411 de 02/01/1995; e

V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 ENVELOPE Nº 01 –HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, bem como na hipótese de representação, apresentar instrumento procuratório autorizando o outorgado a agir em nome do outorgante, sob pena de inabilitação:

I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física –CPF;

II –o extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) -DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV – apresentar certidão negativa de débitos estaduais emitido pela SEFAZ, conforme Art. 3º, inciso I da Lei 12.411 de 02/01/1995;

V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3 ENVELOPE Nº 01 –HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, bem como na hipótese de representação, apresentar instrumento procuratório autorizando o outorgado a agir em nome do outorgante, sob pena de inabilitação:

I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ;

II – o extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar)-DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT (declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz);

IV – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; V – o

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI – apresentar certidão negativa de débitos estaduais emitido pela SEFAZ, conforme Art. 3º, inciso I da Lei 12.411 de 02/01/1995;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1 No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme modelos propostos de acordo com a Resolução FNDE n.º 04/2015 (anexos 1 E 2).

4.2 A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata ____ após o término do prazo

EEM MARIA DO CARMO BEZERRA - 07.954.514/0053-56 - CREDE8
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 019531052020 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/03860

de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicizado em até 2(dois) dias úteis após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 3 dias úteis o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) –DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes, conforme análise da Comissão de Licitação, poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias úteis.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do País.

5.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II – o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País. III – o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF –DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF –DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4 No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade as organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s), em primeiro lugar, deverá(ão) entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Escola supracitada até o dia/hora: **24/04/2020 17:00**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, os quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em **1** dias após o prazo da apresentação das amostras.

Item	Descrição do Item	Unidade Fornecimento	Favoravel / Desfavoravel
1	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
2	13722 - BANANA, PRATA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MEDIO, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
3	13765 - BETERRABA, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

EEM MARIA DO CARMO BEZERRA - 07.954.514/0053-56 - CREDE8

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001

VIPROC Nº 019531052020 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/03860

4	8088910 - CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
5	863022 - ALFACE, AMERICANA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS POR PE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
6	9934610 - CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
7	808914 - CHUCHU, 1ª QUALIDADE, INTEGRO, FRESCO, COLORACAO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
8	863042 - COUVE, MANTEIGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
9	328561 - DOCE, TIPO MARIOLA, CONSISTENCIA FIRME, SABORES VARIADOS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO NORMATIVA N.9/78 - ANVISA, TABLETES 30 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	
10	8629710 - GOIABA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, VERMELHA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
11	13862 - LARANJA, PERA, TAMANHO MEDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRA, FIRME, GRAU DE MATURACAO MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
12	799704 - IOGURTE, SABORES VARIADOS, CONSISTENCIA CREMOSA, EMBALAGEM ATOXICA, ESTERIL, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, VALIDADE MINIMA 30 DIAS, Nº DO REGISTRO NO MINISTERIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/DIPOA, GARRAFA 900.0 GRAMAS	GARRAFA 900.0 GRAMAS	
13	863260 - MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
14	795257 - MAMAO, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURACOES, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
15	809047 - MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
16	809057 - MELAO, JAPONES, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
17	809067 - PIMENTAO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGROS, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
18	25437 - QUEIJO, COALHO, 1ª QUALIDADE, POUCO SAL, PASTEURIZADO, EMBALADO A VACUO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
19	809110 - REPOLHO, BRANCO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
20	809100 - TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
21	862510 - POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
22	9089210 - POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA, NATURAL, SABOR GOIABA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
23	370541 - POLPA DE FRUTA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NATURAL, SABOR ACEROLA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS	EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS	
24	370598 - POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR MANGA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM DIVIDIDA PACOTES 500G, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	
25	862530 - POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, ACONDICIONADA	EMBALAGEM 1.0	

**EEM MARIA DO CARMO BEZERRA - 07.954.514/0053-56 - CREDE8
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 019531052020 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/03860**

EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, SABOR CAJA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	QUILOGRAMAS
--	-------------

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Local Entrega/ Execução	Periodicidade Entrega/ Execução
1	863052 - ABACAXI, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, GRAUDO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	220,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
2	13722 - BANANA, PRATA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO MEDIO, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.300,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
3	13765 - BETERRABA, FRESCA COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	420,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
4	8088910 - CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	555,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
5	863022 - ALFACE, AMERICANA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA DE NO MINIMO 200 GRAMAS POR PE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	100,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
6	9934610 - CHEIRO VERDE, 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORCOES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	80,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
7	808914 - CHUCHU, 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCO, COLORACAO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MEDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	350,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
8	863042 - COUVE, MANTEIGA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS VELHAS, DETERIORADAS OU AMASSADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	91,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
9	328561 - DOCE, TIPO MARIOLA, CONSISTENCIA FIRME, SABORES VARIADOS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO NORMATIVA N.9/78 - ANVISA, TABLETES 30 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	160,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
10	8629710 - GOIABA, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, VERMELHA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	165,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
11	13862 - LARANJA, PERA, TAMANHO MEDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRAL, FIRME, GRAU DE MATURACAO MEDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	500,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
12	799704 - IOGURTE, SABORES VARIADOS, CONSISTENCIA CREMOSA, EMBALAGEM ATOXICA, ESTERIL, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, VALIDADE MINIMA 30 DIAS, Nº DO REGISTRO NO MINISTERIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/DIPOA, GARRAFA 900.0 GRAMAS	1.800,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
13	863260 - MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS, SEM RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS, COM PELE INTEGRAL, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	1.000,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
14	795257 - MAMAO, FORMOSA, CASCA FINA, LISA, INTEGRAL E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURACOES, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICACAO DO PESO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	800,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
15	809047 - MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	600,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
16	809057 - MELAO, JAPONES, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, IDENTIFICACAO DO PESO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSAS, SUJIDADES, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	500,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
17	809067 - PIMENTAO, VERDE, 1ª QUALIDADE, INTEGRAL, FRESCOS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	160,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	

**EEM MARIA DO CARMO BEZERRA - 07.954.514/0053-56 - CREDE8
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 019531052020 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/03860**

18	25437 - QUEIJO, COALHO, 1ª QUALIDADE, POUCO SAL, PASTEURIZADO, EMBALADO A VACUO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	185,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
19	809110 - REPOLHO, BRANCO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	650,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
20	809100 - TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	220,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
21	862510 - POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	490,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
22	9089210 - POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA ANVISA, NATURAL, SABOR GOIABA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	530,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
23	370541 - POLPA DE FRUTA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NATURAL, SABOR ACEROLA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 GRAMAS	980,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
24	370598 - POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR MANGA, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM DIVIDIDA PACOTES 500G, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	490,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	
25	862530 - POLPA DE FRUTA, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINACAO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO MAPA, SABOR CAJA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	490,00	Rua SEBASTIÃO BEZERRA, n S/N	

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura e Recibo (em duas vias) devidamente atestada pelo Gestor do Contrato (Portaria Nº 1048/2015-GAB – DOE Nº 221, de 26/11/2015, p. 48), mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A (Lei Nº 15.241-CE – DOE Nº 236, de 13/12/2012, p. 1). O pagamento de cada entrega, será correspondente somente à efetiva quantidade fornecida.

9. FATOS SUPERVENIENTES

9.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, poderá haver:

I – Adiamento do processo;

II – Anulação ou Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: no Portal de Compras do Estado (www.portalcompras.ce.gov.br), no site da SEDUC/CE (www.seduc.ce.gov.br) e na própria escola.

10.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

EEM MARIA DO CARMO BEZERRA - 07.954.514/0053-56 - CREDE8
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 019531052020 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/03860

II – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

10.4 A participação de associações no presente Edital de Chamada Pública será meramente de caráter representativo de seus associados, por se tratar de entidade sem fins econômicos. O contrato deverá ser firmado diretamente aos agricultores, individualmente, que emitirão nota fiscal em seu próprio nome. (Orientação fundamentada no “Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar - FNDE)

10.5 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

10.6 A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

10.7 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

10.8 Para fruição do benefício de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação –ICMS, os fornecedores individuais, detentores de DAP física, os grupos informais de agricultores familiares e grupos formais de agricultores familiares, detentores de DAP jurídica, deverão estar devidamente cadastrados junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário –SDA, conforme dispõe a Lei Estadual nº 15.055 de 06 de dezembro de 2011.

10.9. Outras disposições:

11. FORO

11.1 A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Fortaleza para conhecer e julgar quaisquer questões judiciais dela decorrentes.

ACARAPE - CE, 16 DE Março DE 2020.

FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO
Diretor(a) do(a) **EEM MARIA DO CARMO BEZERRA**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

EEM MARIA DO CARMO BEZERRA - 07.954.514/0053-56 - CREDE8
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 019531052020 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/03860

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE
(ANEXO 1 – MODELO)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA					
Nº _____					
I –IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2.CNPJ		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco		10. Agência	
				11. Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal _____		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço				19. Município/UF	
II –IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município / UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
III –RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição *		5. Cronograma de entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
					De acordo com o cronograma estabelecido no Edital
Obs.:* Preço publicado no Edital nº _____					
IV –FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a)	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº da Agência	6. Nº Conta Corrente
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal ou fornecedores -Associação			Fone/E-mail	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**EEM MARIA DO CARMO BEZERRA - 07.954.514/0053-56 - CREDE8
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20200001
VIPROC Nº 019531052020 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/03860**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
(ANEXO 2 – MODELO)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA Nº _____					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail / Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a)	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº da Agência	6. Nº Conta Corrente
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município / UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor (a)	2. Produto	3. Unidade	Quantidade	5. Preço de Aquisição	6. Valor Total
Obs.:* Preço publicado no Edital nº _____					
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de entrega dos Produtos
					De acordo com o cronograma estabelecido no Edital
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail CPF:
Local e Data		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura